



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 034/2018

*Revoga a Portaria n° 054/2015
e designa membros da
Comissão de Processo Ético.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Processo Ético, para coordenar e acompanhar os procedimentos competentes, encaminhados a este Regional.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Ética nos Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da RESOLUÇÃO Cofen N°. 370/2010 e demais previsões normativas.

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 529ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão de Processo Ético na forma como segue:

- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Coren RN n°. 247498 – ENF – Coordenadora da Comissão;
- Maria José de Pontes-Coren RN n°. –ENF 32945- Colaboradora-Membro da Coordenação.

Art. 2º – A presente Comissão tem por função coordenar e acompanhar os trabalhos referentes aos processos éticos que tramitam no Coren-RN.

Art. 3º - Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente.

Art. 4º - Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.




Coren^o RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio de representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria Coren-RN nº 054/2015 de 10 de junho de 2016.

Natal, 05 de fevereiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária